

| | | |
|---|---|-------------------------------------|
|  | SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE) | |
| | Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-MUSEU) | ATA DE REUNIÃO N. 07/2024 |
| Data: 02.08.2024 | Horário: 11h | Local: Microsoft Teams |

Presentes na reunião, realizada em formato virtual, via Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados do GT-MUSEU:

- Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do GT-Museu;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento;
- Sra. **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça.
- Sr. **Sergio Von Sydow**, Diretor Substituto do Museu da Justiça;
- Sra. **Fabricia de Andrade Ramos**, Representante da empresa FORA LTDA;

A Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-MUSEU), inicia a reunião às **11h**, no formato virtual, cumprimenta e agradece a presença de todos. Ausente justificadamente a Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Renata Guarino Martins.

Em seguida, a **Desa. Renata Fadel** aborda o primeiro item da pauta:

EMPRESA FORA - LEIS DE INCENTIVO À CULTURA

1. Atualização acerca das ações referentes às inscrições nas Leis de Incentivos à Cultura (Federal e Estadual):

Em breve resumo a **Desembargadora** relata que o GT-Museu já tem projeto inscrito e aprovado na Lei Rouanet, com previsão de captação de valor em torno de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Sra. **Fabricia** esclarece que, no que se refere à captação de recursos, a ideia é a preferência pelas Leis de Incentivo, principalmente porque as doações através dessas leis são isentas de tributação, tanto para o proponente do projeto, quanto para o doador. No entanto, as Leis de incentivo, normalmente, exigem tramitação mais demorada, em virtude do longo processo de aprovação.

Pontua que, com relação à Lei de Incentivo do Estado - ICMS, a inscrição ainda não foi efetivada, porque o foco, neste momento, está na Lei Rouanet. Complementa,

esclarecendo que, estrategicamente, por ser um procedimento mais complexo e restritivo em relação ao que será executado como projeto, a inscrição na LIC Estadual está sendo preparada para ser realizada em uma segunda etapa.

A **Desembargadora** determina que fique consignado em ata que o Projeto da Lei Rouanet será readequado para aumentar o valor, considerando os orçamentos apresentados, principalmente, pela SuperUber.

2. Captações financeiras efetivadas e em vias de serem efetivadas:

Pela Lei Rouanet, o Museu conseguiu, também, pequenas doações, totalizando até agora o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Aponta que será realizada reunião, em 08/08/2024, com o Bradesco, em busca de oficializar o aporte financeiro promissor.

Complementando, a Sra. **Fabrcia**, representante da Empresa FORA LTDA, ratifica que, entre os maiores doadores, há a Multiplan, com doação direta no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) são destinados a pagar a SUPERUBER e todos os serviços prestados (desenvolvimento do Masterplan e dos anteprojetos das salas), restando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais), que será depositado em 5 parcelas de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Destaca, ainda, a existência de tratativas com empresas parceiras como a HAPVIDA, PRUDENTIAL, UNIMED e EPSON. Informa, também, promessa de doação da AMIL no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Além disso, a **Desembargadora** relata reunião com a Multiplan, em que se prometeu, por doação direta, a quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), objetivando a aquisição do material necessário para dar início às obras.

PROCESSOS SEI

3. PROCESSO SEI nº 2023-06082217 – Revisão do Regimento Interno do Museu:

A Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** submete a minuta do Regimento Interno à apreciação da Exma. Desembargadora **Renata Silvares França Fadel** e à representante da Empresa FORA, para revisão e aprovação. (Deliberação 01)

Informa que incluiu, conforme determinado, a previsão do Conselho Consultivo do Museu da Justiça, suas atribuições, e a definição das diretrizes e rotinas operacionais do fluxo de trabalho, a fim de se adequar à estrutura do Museu.

Questionada, informa que esse Conselho poderá instituir Grupos de Trabalho a ele vinculados, de acordo com a necessidade e conveniência. Porém, chama atenção para a necessidade de se analisar as atribuições colidentes com a COMEMO.

4. PROCESSO SEI nº 2023-06053204 – Proposta de inscrição do Museu no circuito da RIOTUR:

A Sra. **Silea Santa Rosa Macieira** informa que o MUSEU já está inscrito junto à RIOTUR. Já está inserido no site da RIOTUR um ‘Link’ com o site do Museu. Assim, fica estabelecida uma parceria de divulgação e o Museu passa a fazer parte do rol de divulgação do calendário do circuito cultural da Cidade do Rio de Janeiro, promovida pelo RIOTUR.

5. ANÁLISE DO GT – Pedido de Doação da Pintura-mural Flores para São Sebastião do Rio de Janeiro, de autoria do doador Senhor Oscar Araripe – Demanda trazida pelo Des. Caetano:

Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, apresenta e-mail recebido sobre a doação de uma obra de arte, proposta pelo artista Oscar Araripe. O artista encaminhou junto com a proposta de doação, minuta de Termo de Doação, bem como texto alusivo à obra pintura-painel **“Flores para São Sebastião do Rio de Janeiro”**. Anexo ao e-mail, foi encaminhado orçamento para catálogo da doação no valor de R\$ 25.710,00 (vinte cinco mil e setecentos e dez reais).

Por sugestão da **Desembargadora Presidente**, o tema deve ser levado pela SGADM ao conhecimento do Presidente do TJRJ.

Esclarece-se que, neste momento, não há verba, pois todos os esforços estão voltados para revitalização do museu, não sendo possível arcar com o valor solicitado pelo catálogo.

Sra. **Fabírcia** esclarece que o critério adotado pelo GT para as propostas de exposição no Museu, está diretamente interligado com a abordagem da **“Justiça”** como tema, ou seja, o contexto estará sempre ligado a uma questão jurídica e/ou abordando um fato histórico ligado à Justiça, o que limita as propostas de exposição, sem precisar entrar no mérito da qualidade da obra artística.

Por unanimidade, o GT delibera pela autuação do e-mail e da presente Ata, informando o exposto acima e submetendo à consideração da Administração Superior.
(Deliberação 02)

6. SGADM – Ações do projeto estratégico do Museu:

Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** pede que o Sr. **Sergio Von Sydow**, responsável pela atualização do projeto estratégico, se pronuncie a respeito do andamento das ações e o prazo final.

Sr. **Sergio** esclarece que permanece no aguardo da autorização da COGEP com relação ao que foi deliberado pelo GT-Museu sobre a questão da retirada do recebimento de patrocínio pelo projeto.

A Sra. **Jacqueline** solicita que seja encaminhado ao Sr. **Sergio** e-mail comunicando a aprovação da COGEP. (Deliberação 03)

O **GT** determina a finalização da última ação, que se define como encerramento do projeto (entrega 14 do projeto), com a alteração dos nomes das salas. Pelo novo projeto, o nome da sala das togas passa a ser “*Sala das Origens e Princípios da Justiça*” e a Sala do Conhecimento passa a ser “*Sala História das Constituições e da Justiça no Brasil*”. Além disso, a “*Galeria de Retratos*” já está pronta.

7. PROCESSO SEI nº 2024-06002663 – Solicitações de disponibilização de TV's para a entrada do Museu da Justiça:

A **Sra. Jacqueline** relata que conseguiu 2 (duas) TVs junto ao DETEL, para o Museu. Está sendo verificada a possibilidade de instalação técnica, restando, no momento, a compra dos suportes para fixação das TVs.

A **Sra. Fabrícia** solicita que lhe seja encaminhado e-mail comunicando a aquisição dos aparelhos, com suas especificações.

O **GT** delibera no sentido de que a Sra. **Jacqueline**, de ordem da Desembargadora Renata Silveiras França Fadel, encaminhe e-mail a Sra. **Fabrícia** informando as especificações das TVs para aquisição. (Deliberação 04)

A **Sra. Jacqueline** comunica que o Museu possui algo em torno de 5 ou 6 TVs emprestadas e, que a DETEL está solicitando a devolução.

PROCESSOS PARA ACOMPANHAMENTO :

8. PROCESSO SEI nº 2024-06003419 – Eventuais novidades sobre a Proposta de Acordo de Cooperação Técnica SECTI-FAPERJ-TJRJ:

Questionada pela Des. Renata França, a **Sra. Jacqueline** informa que, até o presente momento, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ainda não foi disponibilizado pela SECTI. Esclarece, ao que tudo indica, que será um procedimento muito longo, pois a SECTI dará início à formação de um Comitê Gestor, do qual participará um representante do Museu, a fim de tratar da questão.

Com a concordância da Desembargadora, Sra. **Jacqueline** se oferece, como membro do GT-MUSEU, para compor o Comitê Gestor.

A Desembargadora **Renata** informa que entrará em contato com o **Secretário Mauro** com o objetivo de fomentar as ações assumidas pela SECTI.

Em seguida, solicita que a Sra. **Jacqueline** crie um grupo de WhatsApp, incluindo a Desembargadora, a Sra. Fabrícia, a Sra. Ana Paula, a Sra. Silea, com convite ao Sr. Secretário **Mauro Azevedo Neto** da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao respectivo Subsecretário **Edgar Leite Ferreira Neto**, objetivando, assim, criar um canal de comunicação direto com a SECTI, possibilitando tornar mais ágil as ações previstas no Convênio firmado entre a SECTI e o TJRJ. (Deliberação 05)

9. PROCESSO SEI nº 2023-06038147 – Proposta de Disponibilização Temporária de Intérpretes de LIBRAS nos Eventos promovidos pelo Museu:

A Sra. **Jacqueline** informa que a demanda para disponibilização temporária de intérprete de Libras já foi aprovada pela Administração Superior, e que está provisoriamente sobrestada, aguardando Minuta de Edital.

10. PROCESSO SEI nº 2023-06098785 – Acervo Sobral Pinto:

Processo está sobrestado até que a questão seja solucionada pelos integrantes do GT-Museu. O processo SEI nº 2023-06082217 está apensado.

11. PROCESSO SEI nº 2023-06130119 – Proposta de inscrição do museu no quadro de sócios institucionais do Conselho Internacional de Museus:

Processo sobrestado, a fim de aguardar a efetivação da revitalização do Museu da Justiça.

PROCESSOS COM SUGESTÃO DE SOBRESTAMENTO :

12. PROCESSO SEI nº 2023-06050143 – Criação da Associação dos Amigos do Museu:

A **Sra. Jacqueline** sugere o sobrestamento provisório dos autos, em razão do foco do GT estar voltado, no momento, para as questões das verbas, da revitalização e das inscrições em LICs. Após estas etapas, o GT retornaria ao Tema.

A **Desembargadora** solicita que seja disponibilizada a minuta que trata da Associação dos Amigos do Museu para análise, e encaminhada à Sra. **Fabrícia**, para considerações. (Deliberação 06)

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Renata França** encerra a reunião às 12h30, agradecendo a participação de todos.

Desembargadora Renata Silveiras França Fadel
 Presidente do Grupo de Trabalho Para Revitalização do Museu da Justiça
 (GT-MUSEU)

| Deliberações | | Responsável | Prazo |
|--------------|---|------------------------|-----------|
| 01 | Submeter a minuta do Regimento Interno à apreciação da Exma. Desembargadora Renata Silveiras França Fadel e à representante da Empresa FORA, para revisão final. | Gabinete da SGADM | Imediato. |
| 02 | Autuar Procedimento SEI com a juntada do e-mail do Sr. Oscar Araripe, com a proposta de doação, minuta de Termo de Doação, bem como texto alusivo à obra pintura-painel “Flores para São Sebastião do Rio de Janeiro” . Anexo ao e-mail, com orçamento para catálogo da doação no valor de R\$ 25.710,00 (vinte cinco mil e setecentos e dez reais), bem como da ata, submetendo à consideração da Administração Superior. | Gabinete da SGADM | Imediato. |
| 03 | Encaminhar ao Sr. Sergio , e-mail comunicando a aprovação da COGEP. | SEATE | Imediato. |
| 04 | Encaminhar e-mail à Sra. Fabrícia informando as especificações das TVs para aquisição; | Sra. Jacqueline Campos | Imediato |
| 05 | Criar grupo de WhatsApp, incluindo a Desembargadora Renata, a Sra. Fabrícia, a Sra. Ana Paula, a Sra. Silea, o Sr. Secretário Mauro Azevedo Neto da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Subsecretário Edgar Leite Ferreira Neto; | Sra. Jacqueline Campos | Imediato |
| 06 | Enviar minuta que trata da Associação dos Amigos do Museu para a Desa. Renata Fadel e para a Sra. Fabrícia, para análise e considerações. | Gabinete da SGADM | Imediato. |

| Deliberações Concluídas | | |
|-------------------------|---|-------------|
| Ata | Assunto | Motivo |
| Ata n. 05/2024, Del. 07 | Encaminhar à SGADM as definições da destinação dos recursos para instrução nos processos SEI referentes aos patrocínios. | Concluída |
| Ata n. 03/2024, Del. 03 | Elaborar um edital para o acervo bibliográfico e modernização da biblioteca do Museu da Justiça. | Sobrestada. |
| Ata n. 05/2024, Del. 11 | Avaliar a minuta do Estatuto ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU (SEI nº 2023-06050143). | Sobrestada. |
| Ata n. 05/2024, Del. 13 | Realizar o levantamento das exigências a fim de realizar inscrição do Museu no quadro de Sócios Institucionais do Conselho Internacional de Museus. Sobrestado. | Sobrestada. |

| | | |
|----------------------------|---|-------------|
| Ata n. 04/2024, Del. 15 | O SOBRAL PINTO – proceder a inclusão no escopo do Edital de Patrocínio da FAPERJ, voltado à Sistematização e Modernização da Biblioteca do Museu, quando de sua elaboração. | Sobrestada. |
|----------------------------|---|-------------|